



Marina Nery despertou a atenção do público em “Velho Chico”



# Gazeta

Edição 2750

Goiânia, Segunda-feira, 4 de abril de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 9118-3777 www.portalgazeta.com.br

## RECUPERAÇÃO DE RODOVIA

# Juíza determina o bloqueio de mais de R\$ 2 milhões nas contas da Agetop



A juíza Danila Cláudia le Sueur, da comarca de Pontalina, determinou o bloqueio de R\$ 2.327.719,88 nas contas bancárias da Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) devido ao péssimo estado de conservação da rodovia GO-215, que liga o município a BR-153. Além disso, a magistrada determinou que a Agetop iniciasse a recuperação da rodovia por meio de recapeamento, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 10 mil e, prazo máximo de 90 dias para conclusão da obra. Trecho da GO-309 também deverá receber benefício

PÁGINA 03

## POLÍTICA

# Empresário Adão Gonçalves filia-se ao PRTB



O empresário de comunicação e contabilidade de Caldas Novas, Adão Gonçalves assinou ficha de filiação ao PRTB. A filiação do empresário foi abonada pelo presidente e vice-presidente municipal do partido, vereador Sílio Junqueira e Pastor Daniel Caldeira. Adão Gonçalves afirmou que decidiu ir para o PRTB porque encontrou todas as condições para crescer politicamente na agremiação. Outro ponto decisivo foi o espaço político que o partido lhe ofereceu, deixando-o a vontade para disputar as próximas eleições tanto na condição de prefeito, vice ou vereador.

PÁGINA 02



## Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br  
Luiz Faleiro ■

### Fundação João Mangabeira reúne 18 municípios em Encontro de Anápolis e Região da Estrada de Ferro e encerra suas assembleias

Os eventos objetivaram qualificar e fortalecer as estruturas organizacionais e política do PSB/GO, assim como mobilizar a sua militância ao processo eleitoral de 2016

A Fundação João Mangabeira em Goiás (FJM/GO) finalizou sua série de assembleias goianas com a realização do Grande Encontro de Anápolis e Região da Estrada de Ferro, na última sexta-feira.

Este encontro faz parte da série de 12 organizados pela seção goiana da Fundação do PSB, que, também, é presidida pela senadora Lúcia Vânia Abrão. Determinada a estruturar um partido com as suas bases coesas e empoderadas pela direção, a presidente socialista considera determinante que todas as comissões provisórias sejam rearranjadas em diretórios.

“Não quero e não faço planos para ser dona de partido. Trabalho, juntamente com os companheiros para fortalecer e estimular o crescimento partidário, para que possamos demonstrar aos eleitores goianos que existimos e atuamos por ações planejadas e gestões humanizadas. Nosso olhar é coletivo, nossas ações são transparentes e nosso horizonte é sempre o da ética e do respeito aos valores e princípios”, afirma Lúcia Vânia.



### Vítima da recessão, Cecrisa fecha as portas e desemprega mais de 200 trabalhadores

A Cecrisa, uma das mais importantes indústrias do Distrito Agroindustrial de Anápolis (Daia), fechou as portas — desempregando mais de 200 trabalhadores. A empresa fabrica pisos, azulejos. Uma das primeiras empresas a se instalarem no Daia, na década de 1980, a Cecrisa de Anápolis era considerada uma empresa sólida. Mas não resistiu à crise econômica nacional. É uma das vítimas da recessão provocada pelo governo da presidente Dilma Rousseff.

### Empresário Adão Gonçalves filia-se ao PRTB

O empresário de comunicação e contabilidade de Caldas Novas, Adão Gonçalves assinou ficha de filiação ao PRTB. A filiação do empresário foi abonada pelo presidente e vice-presidente municipal do partido, vereador Sílio Junqueira e Pastor Daniel Caldeira. Adão Gonçalves afirmou que decidiu ir para o PRTB porque encontrou todas as condições para crescer politicamente na agremiação. Outro ponto decisivo foi o espaço político que o partido lhe ofereceu, deixando-o a vontade para disputar as próximas eleições tanto na condição de prefeito, vice ou vereador.

Adão Gonçalves anunciou logo após a filiação que é pré-candidato a prefeito de Caldas Novas e pretende trabalhar para o fortalecimento do partido, visando às eleições municipais desse ano, que vão ocorrer em 02 de outubro. O empresário defende a união da oposição na formação de uma chapa única, com objetivo de buscar a vitória no próximo pleito, enfrentando em igualdade de condições o grupo que hora ocupa o poder. Acredita que somente através de muita conversa haverá entendimento entre os pré-candidatos a prefeito, no sentido de fazer uma aliança forte e preparada para o embate eleitoral.

O vereador Sílio Junqueira, presidente do PRTB de Caldas Novas, recebeu com muita satisfação o ingresso de Adão Gonçalves ao partido, por ser um empresário respeitado e bem sucedido no município. Segundo Sílio Junqueira, o PRTB saiu fortalecido com a filiação do empresário que ainda trouxe para o partido em torno de 15 pessoas que vão somar muito no processo de



formação de chapa proporcional para disputa de vagas na Câmara Municipal. Sílio Junqueira declarou que o PRTB é criterioso nas suas escolhas e atualmente não está envolvido em nenhum escândalo nacional.

O PRTB acrescentou o presidente do partido, sempre procurou a qualidade no processo de filiação, buscando pessoas de bem e preocupadas com os destinos de Caldas Novas. Sílio Junqueira fez questão de esclarecer que o PRTB sempre se manteve na oposição ao governo municipal que aí está. Na Câmara Municipal tem procurado fiscalizar a atuação do prefeito e vai continuar adotado essa postura, visando proporcionar a melhoria da condição de vida dos moradores de Caldas Novas.

### O médico Zacharias Calil filia-se ao PMB e entra na disputa para a prefeitura de Goiânia



Zacharias Calil filiou-se ao Partido da Mulher Brasileira (PMB). O médico reúne o que muitos políticos não têm: popularidade e, sobretudo, prestígio (numa palavra, credibilidade). Ele é apontado como o par ideal para vice,

mas, se candidato a prefeito, poderia ser a maior surpresa eleitoral do pleito de outubro deste ano. Seria o novo com qualidade. O deputado Waldir Delegado Soares quer Zacharias Calil como vice. O motivo é prosaico: o médico puxaria parte da classe média para apoiá-lo. A classe média não convida o deputado federal para sua “festa”, sobretudo por causa do discurso virulento na área de segurança pública — o que, por outro lado, agrada as classes C e D. Mas não é só Waldir Soares que quer Zacharias Calil como vice. Há pelo menos mais um candidato que gostaria de tê-lo como vice. Como dizem os economistas, o médico agrega valor.

**info** *Brasil*  
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

**Emprestamos as multifuncionais .  
Você paga apenas os toners utilizados.**

**Livre de gastos com manutenção e peças**

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

**CONTATO DIRETO**  
*Emerson Landa*  
**Vivo (62) 9929-7931**  
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

**CLASSIFICADOS**  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

**REDAÇÃO - WhatsApp:** (62) 9118-3777  
redacao@portalgazeta.com.br

**REDAÇÃO SUL**  
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

**EXPEDIENTE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

**DIRETORA VICE-PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@portalgazeta.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 92636547 - 83004318

## RECUPERAÇÃO DE RODOVIA

# Juíza determina o bloqueio de mais de R\$ 2 milhões nas contas da Agetop

**A Agetop deve iniciar a recuperação por meio de recapeamento sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, prazo máximo de 90 dias**

**ROTA JURÍDICA** - A juíza Danila Cláudia le Sueur, da comarca de Pontalina, determinou o bloqueio de R\$ 2.327.719,88 nas contas bancárias da Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop) devido ao péssimo estado de conservação da rodovia GO-215, que liga o município a BR-153. Além disso, a magistrada determinou que a Agetop iniciasse a recuperação da rodovia por meio de recapeamento, sob pena de aplicação de multa diária de R\$ 10 mil e, prazo máximo de 90 dias para conclusão da obra.



A ação foi proposta pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) em desfavor da Agetop em virtude do calamitoso estado de conservação da rodovia GO-215. Segundo narra, são 28 quilômetros

em que a deterioração do asfalto gerou enormes buracos na pista, colocando em risco a vida de todos que transitam no local.

Para a juíza, ficaram evidentes os fatos narrados pelo MPGO. Ela frisou ain-

da que a Agetop foi citada e intimada da decisão e, portanto, permaneceu inerte quanto a determinação judicial, razão que originou o bloqueio do valor.

Danila le Sueur ressaltou que a medida foi toma-

da devido à gravidade da rodovia e descumprimento da ré, “uma vez que após constatação in loco realizada por dois Oficiais de Justiça da comarca, fora possível identificar o estado catastrófico do trecho que se agravou com a morosidade da Agetop, gerando, consequentemente, mais acidentes automobilísticos e destruição da pista, além de danos à população regional que usufruem diariamente da rodovia”.

No entanto, a magistrado frisou ainda que outras medidas solicitadas pelo MPGO tais como: bloqueio da GO-215 e aplicação da multa diária, não incutiriam a finalidade de determinar a Agetop cumpra sua obrigação porque segundo ela, “vez que mesmo estando ciente da decisão e conco-

mitantemente da eventual aplicação de multa, a Agetop até o presente momento não tomou nenhuma providência, assim como traria danos irreparáveis para todos que utilizam cotidianamente do trecho”.

E, por fim, a juíza destacou que o município de Pontalina permanece praticamente “ilhado”, já que todas as rodovias que ligam à cidade – Pontalina a Goiatuba, Pontalina a Cromínia e Pontalina a BR-153 – encontram-se em precária situação. “Por todos os motivos esboçados na decisão e devido à urgência do caso foi determinado o bloqueio do referido valor e transferido para conta judicial, a fim de que, após procedimento licitatório, o prefeito municipal de Pontalina inicie a obra”, finalizou. Fonte: TJGO

## Trecho da GO-309 também deverá receber benefício

A promotora de Justiça Lorena Castro da Costa Ferreira Carvalho propôs ação civil pública com pedido de liminar em desfavor da Agência Goiana de Transportes e Obras, requerendo

a interdição e a realização de nova pavimentação asfáltica do trecho da GO-309 que liga Pires do Rio a Caldas Novas. Na ação, a promotora destaca que o grau de degradação em que o tre-

cho se encontra tem causado transtornos à população local e aos usuários da rodovia, representando um risco. De acordo com o verificado em extratos de Boletim de Ocorrência anexados aos

autos do processo, entre janeiro de 2014 e março de 2016 foram registrados 34 acidentes no trecho entre Pires do Rio e Caldas Novas. A ação trata da necessidade do uso da via para acesso a ser-

viços de saúde e à educação. Segundo apurado, a estrada é rota diária de transporte escolar de 60 alunos de todas as faixas etárias, que têm sido prejudicados em razão da corriqueira quebra dos

veículos. A GO-309 também é rota importante para transporte de pacientes de Pires do Rio para Caldas Novas, já que no primeiro município inexistem Unidades de Terapia Intensiva (UTI). TJGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEQUINTE TÍTULOS:CCB VL R\$ 7.880,60 C/ALDENI FERREIRA DE MOURA, EM FV DE BANCO J SAFRA SA;DM VL R\$ 11.375,00 C/SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AMAPA, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LT;DM VL R\$ 6.800,00 C/SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AMAPA, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LT;DM VL R\$ 11.653,35 C/SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AMAPA, EM FV DE HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LT;NP VL R\$ 190,00 C/CELICE CRISTINA ARANTES DE SOUSA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;NP VL R\$ 425,00 C/ADAIR LUCINDO DE MORAIS, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;NP VL R\$ 275,00 C/IVAN JOSE DE SIQUEIRA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;NP VL R\$ 550,00 C/VICENTE BATISTA DE SOUZA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;DM VL R\$ 1.931,31 C/DROG MELLITUS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 676,71 C/ANA PAULA DA SILVA SANTOS DE SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 391,47 C/N A NASCIMENTO PRODUTOS FARMACEUTIC, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 873,30 C/MARIA LUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 260,12 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 330,13 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 880,85 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 145,75 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 139,34 C/CARLOS EDUARDO LAZZAROTTO FCIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 3.691,39 C/DANILO GRACIANO DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 934,68 C/DANILO GRACIANO DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 3.974,60 C/DANILO GRACIANO DE SOUZA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 258,96 C/ANA LUCIA SOUSA PAIM SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 143,42 C/ANA LUCIA SOUSA PAIM SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 479,24 C/ANA LUCIA SOUSA PAIM SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 139,55 C/ANA LUCIA SOUSA PAIM SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 438,80 C/FARM VAPILLF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.398,78 C/MEDICAMENTOS PRO VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.996,34 C/MEDICAMENTOS PRO VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.140,37 C/MEDICAMENTOS PRO VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 395,57 C/W VILELA DOS SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 126,61 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 119,52 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 184,22 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 268,35 C/FARM BIGFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 510,43 C/FCIA DOCE VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 710,01 C/FCIA DOCE VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 803,83 C/FCIA DOCE VIDA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 255,60 C/ SILVEIRA DA CRUZ ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 155,32 C/ALESSANDRO RODRIGUES AMORIM E CIA L, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 746,97 C/IRMAOS VIANA NASCIMENTO E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.000,28 C/IRMAOS VIANA NASCIMENTO E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 282,10 C/GIOVANNA OLIVEIRA DE ALMEIDA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 195,64 C/GIOVANNA OLIVEIRA DE ALMEIDA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.876,14 C/DROG RECREIO CARIOCA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 249,15 C/DROG REDE MAIS II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 594,70 C/DROG REDE MAIS II LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 456,51 C/JP CARVALHO CRUZ DROG EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 451,20 C/NIRLEY APARECIDO DA SILVA COSTA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 250,76 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 402,94 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 407,77 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 304,21 C/A A B SALVIATO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 290,08 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 423,28 C/DROG LULERAYFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 164,36 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 175,00 C/DROGARIA LEMES BRASILEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 394,44 C/VALDECIR DA SILVA FERREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 618,41 C/FCIA DROGA REAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 237,50 C/DROGARIA ANCETI BENEDETTI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 789,21 C/DENIS ARAUJO RESENDE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.120,79 C/DENIS ARAUJO RESENDE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 318,20 C/GRAZZIELLI STEFAN GOMES DA SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.130,10 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 637,35 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.592,31 C/JOSE ROBSON PEREIRA, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 615,52 C/PHARMACIA E DROG VITORIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 370,11 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL

01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 752,78 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 274,64 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,43 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 119,82 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 807,94 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 400,52 C/DROG MARVULO EIRELLI, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 4.365,71 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.517,54 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 822,87 C/DROG CARMO MACHADO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 345,79 C/KAYENE DROGPERF LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.101,71 C/DROG SANTOS RODRIGUES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.027,92 C/DROG SANTOS RODRIGUES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 690,28 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 173,81 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 110,17 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 449,84 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 406,11 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.483,48 C/DROG GRILLO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 156,64 C/ANDRE VIANA LACERDA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 241,97 C/DROGARIA E R S EIRELI, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 587,81 C/DROG LEA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 849,13 C/DROG E PERF SECULOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 817,48 C/DROG NUCLEOFARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 632,69 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 245,96 C/K R COM FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 538,68 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 118,84 C/FCIA E DROG PIAUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 446,03 C/F E COML DE REMEDIOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 507,21 C/STADLER E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 310,90 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 280,75 C/DROG FERNANDES DE PIRAJUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 374,43 C/DROG FERNANDES DE PIRAJUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 494,08 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 837,96 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.878,66 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 160,04 C/DROGARIA PADROEIRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.340,01 C/DROG MAGALI LT ME 028, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 156,68 C/DROGARIA LAS VEGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 484,96 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 426,23 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 648,56 C/FCIA MOCIDADE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 776,51 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 212,85 C/FCIA UM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 276,05 C/FCIA UM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 356,51 C/ANUSA LUIZA CENCI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 194,63 C/PFM DROG EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 106,72 C/FARMA AGUILAR LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 267,79 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 109,20 C/LIDIANE DA CONCEICAO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 233,52 C/FCIA SANTA CLARA DO SUL LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 198,75 C/DROG BOMTEMPO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 418,84 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 453,78 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 125,07 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 392,33 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 349,63 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 312,99 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 304,57 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 191,55 C/E C OLIVEIRA FCIA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 446,63 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 135,42 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 765,11 C/LYVIA FARMA FARM DE MANIP LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 113,44 C/DROG E PERF NOGUEIRA E GABILON LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 143,42 C/DROG E PERF NOGUEIRA E GABILON LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.099,27 C/RAMOS E ALVES DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 260,04 C/VALDECI FERREIRA MESSIAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 855,72 C/JJ PRODS FARM LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 853,27 C/DROGARIA MAIS MOOCA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 501,50 C/DROGARIA MAIS MOOCA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 276,09 C/DROGARIA MAIS MOOCA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.093,90 C/DROG JUCAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 349,23 C/ERNO INACIO ENGSTER, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 303,28 C/ERNO INACIO ENGSTER, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 144,49 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 115,38 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 156,76 C/FCIA LIDERANCA DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 256,46 C/JEFFERSON MARQUES FREITAS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 697,75 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 808,22 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 223,62 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 210,18 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 265,73 C/ANA CAROLINA ALVES PEREIRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 340,83 C/VALDINEI LUIZ MOREIRA DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 252,97 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 916,49 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 140,23 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 106,17 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 240,25 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 121,68 C/XAVIER COML DE MEDS COMEX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 681,78 C/DROG VILACA DE BARROS E SILVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 735,72 C/DROG VILACA DE BARROS E SILVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 444,31 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 264,85 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.002,53 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 997,75 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 761,41 C/MENDES E PRATA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 183,50 C/PATRICIA FARIAS MACHADO DROG, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.762,61 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 487,40 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 4.893,91 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 725,59 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 347,05 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 852,03 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 504,10 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.613,28 C/M RIGO DO AMARAL FCIAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 288,44 C/DROGARIA SB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 868,75 C/FCIA DROG FARMA PECANHA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 814,08 C/KASSIELE BERARAMO DELGADO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 287,79 C/KAYENE DROGPERF LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 133,28 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 399,80 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 271,26 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 164,67 C/DROG SAO BENTO DE SOROCABA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 588,54 C/DROG JM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.364,02 C/DROG JM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.661,34 C/DROG JM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 662,92 C/DROG JM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.754,23 C/DROG JM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 545,53 C/DROG JM COM DE MEDS E PERF LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 171,07 C/FARM BASSO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 496,05 C/GRM MEDS E PERF LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 167,08 C/SANDRIEL E MENEGHEL BIROLI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 328,01 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 166,28 C/JENNYFA MARQUES FREITAS, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 4.605,78 C/DROG NUCLEOFARMA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 310,17 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 139,99 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 282,64 C/VERA LUCIA DOS SANTOS, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 355,55 C/K R COM FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 110,96 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 243,94 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 508,75 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 347,70 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 204,03 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.094,90 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 107,08 C/XAVIER COML DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 555,81 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.011,39 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 532,37 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.377,19 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.196,86 C/AFFONSO DE ANDRE E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 410,92 C/DROG E PERF THALES CHAGAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 467,94 C/DROG MILLE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 400,96 C/DROGARIA ANACRIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 561,90 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 842,48 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 402,56 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 719,35 C/PHARMACIA NUOVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 850,25 C/OCASTA RODRIGUES MEIRELES E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 696,03 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.454,18 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 3.057,29 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.587,33 C/DROG SAO MARCOS DE MORRINHOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.119,76 C/FCIA UM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 323,25 C/FCIA UM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 574,90 C/FCIA UM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 525,29 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 237,18 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 832,92 C/DROGATTINS PRODUTOS FARMS EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 650,81 C/DROGATTINS PRODUTOS FARMS EIRELI EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 272,41 C/J P SOTERO, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 351,03 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 196,63 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 410,85 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 335,48 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 326,87 C/FCIA E DROG E V LT EPP FL 01, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 566,90 C/DROGA LAR LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 455,88 C/ARISTOCLES JOSE DE SOUZA EIRELI M, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 300,73 C/DROGARIA SB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.070,96 C/M A PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.322,84 C/M A PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 273,97 C/M A PRODUTOS FARMACEUTICOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 167,12 C/DROG E PERF DAIANE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 625,29 C/DROG NOVO MILENIO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 698,12 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.090,62 C/FCIA UM LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTR DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 670,87 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.430,78 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 255,71 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 725,16 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 288,83 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 917,22 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 862,09 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 178,60 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.650,49 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 295,79 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.056,19 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 222,54 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 372,21 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 463,88 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 316,17 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 429,10 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.676,10 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 311,31 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.323,56 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.422,11 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 513,85 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.380,45 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 141,61 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 821,34 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.419,02 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 711,56 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 716,41 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.065,45 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.339,06 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 632,05 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 849,64 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.795,82 C/FARM TAVARES LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 806,66 C/FARM ALMEIDA LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 645,01 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 718,17 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 461,34 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.231,22 C/JOSE NAILSON SOUSA DE FREITAS JNSF, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 801,05 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 151,89 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 901,47 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 412,21 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 272,95 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.339,52 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 110,98 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.327,35 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 519,19 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 709,36 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 674,55 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.271,82 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 243,22 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 486,48 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.132,78 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.083,85 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 405,80 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 968,60 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.495,91 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 482,30 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 132,40 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 808,63 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.391,82 C/FARM TAVARES LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 849,18 C/FARM TAVARES LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 136,33 C/ROTA COM DE MED E PERFUMARIA LT M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 222,65 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 570,38 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 844,37 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 831,16 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 939,34 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 919,50 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 424,63 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 889,53 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 916,24 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.026,20 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 338,43 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 892,66 C/R J INACIO COM LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 489,65 C/FABIANA QUEIROZ DE DEUS MONTEIRO ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 803,85 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 669,96 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.145,94 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 462,15 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 955,60 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.161,40 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.157,01 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 943,37 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 212,67 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 356,06 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 263,81 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 333,50 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 462,15 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 955,60 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.161,40 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.089,49 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.392,83 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 208,50 C/SAMPAIO DE MELO COM LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO FELICIO MIRANDA, CPF: 011.276.221-29, REQUERIMENTO Nº 30771**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO FELICIO MIRANDA, CPF: 011.276.221-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18-C DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18-C DA QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.771 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.938,10 ( um mil novecentos e trinta e oito reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DA SOLEDADE CAXIADO NONATO, CPF: 035.160.395-66, REQUERIMENTO Nº 33630**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DA SOLEDADE CAXIADO NONATO, CPF: 035.160.395-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 36 LT 30 CS NR 2 COND REAL M PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 36 LT 30 CS NR 2 COND REAL M PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.726 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.553,14 ( um mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 018.310.991-01, REQUERIMENTO Nº 33650**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FERNANDO RIBEIRO DA SILVA, CPF: 018.310.991-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE IPIRANGA I, LOTE 19 DA QUADRA 51 CONJUNTO B, SETOR 01 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL PARQUE IPIRANGA I, LOTE 19 DA QUADRA 51 CONJUNTO B, SETOR 01 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.102 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.947,37 ( um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LENICE SANTOS DA SILVA CARDOSO, CPF: 023.272.191-24, REQUERIMENTO Nº 33660**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LENICE SANTOS DA SILVA CARDOSO, CPF: 023.272.191-24, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL CARVALHO II, LOTE 09 DA QUADRA 18 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL CARVALHO II, LOTE 09 DA QUADRA 18 CONJUNTO A, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.522,41 ( dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDENILSON JORGE TEIXEIRA RIBEIRO, CPF: 017.937.953-47, REQUERIMENTO Nº 33675**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDENILSON JORGE TEIXEIRA RIBEIRO, CPF: 017.937.953-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-C8 DA QUADRA 10-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-C8 DA QUADRA 10-C, ROYAL PARQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.347 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.285,42 ( um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO ROCHA JUNIOR, CPF: 938.228.391-91, REQUERIMENTO Nº 33677**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO ROCHA JUNIOR, CPF: 938.228.391-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 37, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 37, DA QUADRA 95, JARDIM AMÉRICA IV NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.451 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.677,77 ( um mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Publicidade Legal, no Jornal Gazeta

Tel: (62) 3282-7409 - (64) 3453-8883 - editais@portalgazeta.com.br



## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

HD Hércules Dias ■

### Reencontro

A odontóloga Ana Raquel Correa e o auditor estadual Renato Pinheiro de Lima receberam a filha Ana Paula para o feriado da Semana Santa. Ana Paula está morando em São Paulo, onde é caloura em odontologia da Universidade de São Paulo (USP), seguindo os passos da mãe.

### Será candidato?

O coronel Silvio Benedito Alves, ex-comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, se filiou no último sábado, dia 2, ao Partido Progressista (PP). A solenidade foi realizada na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia.

### Wilder Morais

O ato formal de filiação foi presidido pelo senador Wilder Morais, presidente estadual do PP. Também estiveram presentes, o presidente regional do partido, vereador Rosildo Manoel.

### Tecnoshow Comigo

A TECNOSHOW COMIGO que terá início no dia 11 de abril, em Rio Verde (GO), tem uma avaliação otimista dos organizadores e entidades ligadas ao agronegócio para o setor e para a feira deste ano.

**GOSPEL HD**  
1# DA INTERNET

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

[www.gospelhd.com.br](http://www.gospelhd.com.br)

Scheila Cardoso



### Festa surpresa para André

O colunista social André Caetano recebeu o carinho de amigos em uma badalada festa surpresa. Um grupo de amigos liderado pela empresária Ana Maria Pereira da My Home Ambientes Planejados nomeou Sílvia Targino e a jornalista Walkiria Verkade para serem suas fiéis escudeiras na tarefa de convidar amigos e planejar a festa para este colunista. O local escolhido foi o Taj Bar em Balneário Camboriú que é uma referência na noite do litoral catarinense. A mesa de doces levou a assinatura da Quitutaria Cafeteria e Doceria Gourmet que tem como sócios Sandro Domenico e Emerson Strutz, os saborosos bolos, carolinas, macarons e profiteroles arrancaram elogios dos convidados. O evento contou com o apoio da Sierra Móveis BC da empresária Verlandia Avi, Carol Cortinas do empresário Heder Muller, Patrícia Varela Regges diretora da JetPoint BC e Olga Steiner Ceratti.

### Palavra de ordem

A Tecnoshow Comigo deverá movimentar mais de R\$ 1,1 bilhão em negócios em cinco dias. Além de tecnologias e equipamentos agrícolas, a feira terá em sua programação palestras, dinâmicas de pecuária e de máquinas, exposição de produtos, serviços e animais, entre outras atividades

**GRAFICA GAZETA**  
Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDIVEL**

Comandas, Nota Branca Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especial! para tiragens Malotes!!

email: [graficagazetaimpressos@gmail.com](mailto:graficagazetaimpressos@gmail.com)  
Fonc: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884  
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

### Artista plástico na Festa da Fantasia

O artista plástico Homero irá levar a arte das ruas para a Festa da Fantasia -Edição Sunrise, que acontece no dia 9 de abril, no Goiânia Golfe Clube. Com o propósito de interferir o espaço urbano com sua arte para que as pessoas instiguem sua percepção da cidade, Homero terá um lounge no evento para que o público contemple a arte de rua como a pintura e o graffiti. Além disso, quem passar pelo espaço poderá também se expressar através de uma parede que terá spray, canetão e tinta disponíveis para os convidados se manifestarem. A Festa da Fantasia chega a sua 21ª edição com novo formato.

Arquivo HD



**PERSI CALDAS**  
Persianas - Cortinas - Papel de Parede Móveis e Cadeiras para Escritório

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante  
É Rápido,  
É Fácil,  
É um Click!

AVANTI Persiflex Solaris Incoflex GEBB WORK

64 3455-2323 [www.persicaldas.com.br](http://www.persicaldas.com.br) Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

## Chico Diaz foi aplaudido de pé por sua atuação como o sertanejo retirante de “O velho Chico”

A saga de Benedito Ruy Barbosa sob a direção de Luiz Fernando Carvalho, tem dividido opiniões. Os elogios e críticas são os mais diversos. Elogia-se a iniciativa da Globo em apresentar algo diferente no horário – na ambientação (foge do eixo Rio-São Paulo), na abordagem menos realista e na estética. Ao mesmo tempo, critica-se pelos mesmos motivos. “Novela diferentona” – o que para alguns é um elogio e, para outros, é um defeito.

Chico Diaz é Miro que ao defender o filho Santo da fúria enciumada de Cícero, toma um tiro fatal. A morte de Miro causou total comoção no vilarejo de Grotas do São Francisco, e o personagem continuará vivo na memória afetiva do público.

Chico Diaz tem em sua bagagem muitas informações de como poderia se aproximar do Belmiro. Fez Corisco e Dadá, O Baile Perfumado, Luz Camará e frequentou o Nordeste em sua carreira de cinema.

Belmiro é um personagem rico



por ser raiz, por ser um elemento fundador, não só na questão da paternidade, mas no trato com a terra. São dois símbolos poderosíssimos. ele funda a dinastia dos Santos, é o pai lembrado do Santo, que vai ser o Domingos Montagner, protagonista da segunda

fase. Essa herança do bem, essa luz que o Belmiro traz na sua persistência, isso vai continuar na novela. Para ele, como grande herói, a vida não tem graça sem a morte. Então, ele encontra o seu destino, até para se manter vivo na lembrança da família.

## Marina Nery despertou a atenção do público nos primeiros capítulos da novela “Velho Chico”

Nascida em Salvador, na Bahia, a modelo Marina Nery voltou para o Brasil, após cinco anos morando em Nova York, com a ‘difícil missão’ de contracenar com o galã Rodrigo Santoro, de volta às telenovelas da Globo após 12 anos.

A modelo internacional de 21 anos, 1,80m e 55 quilos, aposta do diretor Luiz Fernando Carvalho, jamais esperava trabalhar como atriz neste momento de sua carreira. Na trama, ela dá vida à roceira Leonor e vive um romance com Afrânio, papel de Santoro. Porém, o fato de o ator ter uma carreira internacional não intimidou a estreante.

“A gente procurou conversar. Não tem uma química de casal, mas sim um relacionamento legal. Por morarmos nos Estados Unidos, isso ajuda com que a gente tenha uma realidade parecida, temos coisas em comum. Tem mais uma amizade, cumplicidade”, conta a modelo, recente atriz.

Marina teve que encarar algumas cenas mais ousadas ao lado do ator. Ela afirma, no entanto, que não serão imagens pesadas e apelativas. “São cenas de beijo, com insinuações. Nada muito forte e nem feito de maneira



agressiva”, explica.

Recebendo o apoio da namorada nas cenas mais íntimas, o ator foi elogiado pela colega de cena por deixá-la à vontade no set até nos momentos mais delicados: “Conseguir conversar com o Rodrigo e por ele ser muito calmo, tranquilo, e não ter esse clima de apreensão e nem tensão sexual nas cenas, me fez encarar como parte do meu trabalho. Mas, com certeza, foi uma das coisas mais difíceis.”

**PROCESSO SELETIVO  
CONTINUADO 2016/1**

**AGENDE A MELHOR DATA E FAÇA A SUA PROVA!**  
PROVAS: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 14h AS 19h



**Unicaldas**  
Faculdade de Caldas Novas



**Seu futuro  
é você  
quem faz!**

**DOCUMENTAÇÃO: Xerox da Identidade e CPF**  
[www.unicaldas.edu.br](http://www.unicaldas.edu.br) - (64) 3453-7880 / 3513-9208

CONVÊNIO:





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SEBASTIAO RODRIGUES DAMACENA,  
CPF: 552.223.581-00.  
REQUERIMENTO Nº 33679**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SEBASTIAO RODRIGUES DAMACENA, CPF: 552.223.581-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q SQ 17 QD 2 LT NR 10 CENTRO CIDADE OCIDENTA GO 72880664, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q SQ 17 QD 2 LT NR 10 CENTRO CIDADE OCIDENTA GO 72880664, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.078 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.099,50 ( três mil noventa e nove reais e cinquenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUCIO NOGUEIRA MADEIRA,  
CPF: 009.287.171-27.  
REQUERIMENTO Nº 33686**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUCIO NOGUEIRA MADEIRA, CPF: 009.287.171-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL PORTO DAS ÁGUAS, LOTE 22A-6 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.168 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.900,05 ( um mil novecentos reais e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL VENANCIO CHAGAS,  
CPF: 823.740.661-34.  
REQUERIMENTO Nº 33693**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL VENANCIO CHAGAS, CPF: 823.740.661-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072 QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL NEW QUEDAS III, LOTE 1072 QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.458 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.555,93 ( um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SANTOS PEREIRA,  
CPF: 036.613.603-88.  
REQUERIMENTO Nº 33700**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SANTOS PEREIRA, CPF: 036.613.603-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-4 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-4 DA QUADRA 06, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.788 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.441,23 ( três mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA  
SILVA, CPF: 702.359.721-26.  
REQUERIMENTO Nº 33701**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 702.359.721-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-C DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-C DA QUADRA 69, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.350 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.370,03 ( um mil trezentos e setenta reais e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAILSON DOS SANTOS PIRES,  
CPF: 029.801.453-00.  
REQUERIMENTO Nº 33756**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAILSON DOS SANTOS PIRES, CPF: 029.801.453-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10A-5 DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10A-5 DA QUADRA 14-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.744 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.792,58 ( um mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CULTURA: Orquestra do Teatro Nacional retoma trilhas de cinema em abril

A agenda de abril da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro terá cinco apresentações.

Na terça-feira (5), os músicos sobem ao palco do Auditório Planalto do Centro de Convenções Ulysses Gui-

marães (Eixo Monumental), às 20 horas, sob a regência do maestro titular, Claudio Cohen, para executar clássi-

cos de Mozart, Stravinsky e Schumann. O acesso é livre e gratuito em todos os eventos da programação e não é ne-

cessário retirar ingressos previamente. Em 12 de abril, em concerto para homenagear o Dia do Exército a sinfônica

do Teatro Nacional exibirá programa que percorre trilhas de filmes famosos.

AGÊNCIA BRÁSILIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANE DOURADO LOPES SANTOS,  
CPF: 793.539.241-20.  
REQUERIMENTO Nº 33764**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIANE DOURADO LOPES SANTOS, CPF: 793.539.241-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO

OU QUADRA 112 CONJUNTO 04 LOTE 13, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA - DF 72602404, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.694,68 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO LIMA DOS REIS,  
CPF: 031.945.123-23.  
REQUERIMENTO Nº 33778**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO LIMA DOS REIS, CPF: 031.945.123-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 DA QUADRA 17, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 DA QUADRA 17, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.000 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.406,30 (um mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE EDIMILSON BATISTA ROCHA,  
CPF: 914.597.701-10.  
REQUERIMENTO Nº 33930**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE EDIMILSON BATISTA ROCHA, CPF: 914.597.701-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL VILLAS RESIDENCE I, LOTE 13 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL VILLAS RESIDENCE I, LOTE 13 DA QUADRA 112 CONJUNTO A, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.496 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.429,23 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JORGE RODRIGUES,  
CPF: 739.754.271-91 E SONIA CORREIA DA SILVA,  
CPF: 942.925.401-44.  
REQUERIMENTO Nº 33935**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JORGE RODRIGUES, CPF: 739.754.271-91 e SONIA CORREIA DA SILVA, CPF: 942.925.401-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL MAANAIN VI, LOTE 14 DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL MAANAIN VI, LOTE 14 DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.472 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.196,89 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IVONE VIEIRA MIRANDA, CPF:  
701.801.301-10 E CLAUDIA MIRANDA COSTA,  
CPF: 012.966.951-23.  
REQUERIMENTO Nº 33940**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IVONE VIEIRA MIRANDA, CPF: 701.801.301-10 e CLAUDIA MIRANDA COSTA, CPF: 012.966.951-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD. 80 LOTE 14 CASA NR 1 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD. 80 LOTE 14 CASA NR 1 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.544 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.252,22 (um mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA,  
CPF: 053.306.673-56 E JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA,  
CPF: 053.306.683-28.  
REQUERIMENTO Nº 33951**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO DE DEUS ANDRADE SILVA, CPF: 053.306.673-56 e JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA, CPF: 053.306.683-28, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23 DA QUADRA 12, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.005 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.711,90 (um mil setecentos e onze reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## DF: Centros Olímpicos e Paraolímpicos abrem 7 mil inscrições na terça-feira

Os Centros Olímpicos e Paraolímpicos do DF vão oferecer, cerca de 7 mil vagas

em cerca de 30 atividades esportivas. Entre as modalidades estão atletismo, nata-

ção, hidroginástica, caratê, futebol society, futsal e vôlei. Outra turma, exclusiva para

crianças de 4 a 8 anos, é a de desenvolvimento motor. Para pessoas com deficiên-

cias são oferecidos cursos como natação, atletismo e bocha. Os interessados de-

vem comparecer a uma das unidades de terça a sexta-feira. AGENCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANUSA FERREIRA DA SILVA, CPF: 265.503.558-50, REQUERIMENTO Nº 33953**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANUSA FERREIRA DA SILVA, CPF: 265.503.558-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 46, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 46, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.971 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.690,71 ( dois mil seiscentos e noventa reais e setenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONDINEI MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 856.217.141-72, REQUERIMENTO Nº 33962**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONDINEI MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 856.217.141-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PREMIUM, LOTE 14A-1 DA QUADRA P, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.734 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.860,91 ( um mil oitocentos e sessenta reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMILSON FERREIRA SOARES, CPF: 104.179.206-95, REQUERIMENTO Nº 33967**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADEMILSON FERREIRA SOARES, CPF: 104.179.206-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 10, RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 10, RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32, RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.639 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.491,00 ( dois mil e quatrocentos e noventa e um reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, CPF: 023.059.351-88, REQUERIMENTO Nº 33978**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAS RODRIGUES DE FIGUEIREDO, CPF: 023.059.351-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-I DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-I DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.510,83 ( um mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEFFERSON CAETANO, CPF: 755.577.971-49, REQUERIMENTO Nº 33992**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JEFFERSON CAETANO, CPF: 755.577.971-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XI, LOTE 03-C DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL PARK DAS CASTANHEIRAS XI, LOTE 03-C DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.127 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.720,80 ( um mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BENEDITO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 041.992.405-19, REQUERIMENTO Nº 34005**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BENEDITO GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 041.992.405-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05, RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS, LOTE 06-B, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05, RESIDENCIAL RECANTO DAS ÁGUAS, LOTE 06-B, DA QUADRA 75, CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.579 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.659,68 ( um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## HABITAÇÃO: Codhab prorroga prazo para recadastramento de entidades

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab) publica até sex-

ta-feira (8) a versão final do Manual de Credenciamento de Entidades, mas a prévia do documento

está disponível no site da empresa pública. A partir da divulgação definitiva, cooperativas e associa-

ções terão mais 30 dias para a inscrição e outros 30 para encaminhar a documentação necessá-

ria. O recadastramento é condição para receber certificado, válido por três anos, que possibilita

participar de programas habitacionais em níveis local e federal.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO JOSE DA COSTA  
OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04,  
REQUERIMENTO Nº 34008**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO JOSE DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 471.827.091-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVIII, LOTE 15 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.926 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,24 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERICA DE LIMA E SILVA,  
CPF: 011.933.581-67,  
REQUERIMENTO Nº 34071**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERICA DE LIMA E SILVA, CPF: 011.933.581-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS FORTES, LOTE 17 DA QUADRA 97 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL RECANTO DOS FORTES, LOTE 17 DA QUADRA 97 CONJUNTO A, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.811 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.113,13 (dois mil cento e treze reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GREYCIANE THAIS ALVES BRANCO,  
CPF: 036.255.811-67,  
REQUERIMENTO Nº 34065**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GREYCIANE THAIS ALVES BRANCO, CPF: 036.255.811-67, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA 89 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA 89 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.061 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.679,01 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HEBERT HILARINO DA SILVA,  
CPF: 009.982.381-04,  
REQUERIMENTO Nº 34076**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HEBERT HILARINO DA SILVA, CPF: 009.982.381-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30, DA QUADRA 12, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30, DA QUADRA 12, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.462 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.279,35 (um mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCON SILVA DE LIMA,  
CPF: 046.473.913-61,  
REQUERIMENTO Nº 34070**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCON SILVA DE LIMA, CPF: 046.473.913-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25, DA QUADRA 42, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.083 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.643,67 (um mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA IRANILDE MARIANO,  
CPF: 008.312.831-06,  
REQUERIMENTO Nº 34077**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA IRANILDE MARIANO, CPF: 008.312.831-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL PORTINÁRI, LOTE 13 DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL PORTINÁRI, LOTE 13 DA QUADRA 21-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.908 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.172,76 (dois mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**SAÚDE: Varjão recebe mutirão de atendimento médico**

Moradores do Varjão recebem, neste sábado (2), mutirão de atendimento de otorrinolaringologia e de of-

talmologia, das 8 às 16 horas, na Escola Classe (Quadra 7, Conjunto D, Lote 2, Área Especial). As consultas

serão gratuitas e por ordem de chegada, com entrega de senhas a partir das 7 horas.

A estimativa é que cer-

ca de 300 pessoas sejam atendidas. O evento é promovido pela Liga de Otorrinolaringologia do Distrito

Federal, com o apoio da administração regional, que ajudou na organização e cederá estrutura física. Ao todo, farão os atendimentos 35 pessoas, entre médicos e

estudantes de medicina de diversas faculdades locais. Pacientes que precisarem de tratamentos de maior complexidade serão encaminhados à rede pública de saúde.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA AURICELIA DA COSTA  
FALCAO, CPF: 013.561.061-37.  
REQUERIMENTO Nº 34088**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA AURICELIA DA COSTA FALCAO, CPF: 013.561.061-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 30, DA QUADRA 19 RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 30, DA QUADRA 19 RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.960 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.734,74 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILLIAM DOS SANTOS ALENCAR,  
CPF: 891.485.921-53.  
REQUERIMENTO Nº 34081**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILLIAM DOS SANTOS ALENCAR, CPF: 891.485.921-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL ABÍLIO WOLNEY, LOTE 15 DA QUADRA 99, CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.009,13 (dois mil nove reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS,  
CPF: 000.657.531-51 E ALINE BARBOSA DOS SANTOS,  
CPF: 036.661.561-00.  
REQUERIMENTO Nº 34079**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO HAROLDO DOS SANTOS, CPF: 000.657.531-51 e ALINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 036.661.561-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B14, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B14, RESIDENCIAL VILLAGE FLAMBOYANT, ÁREA 01 DA QUADRA 66, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.100 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.427,17 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS  
CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11.  
REQUERIMENTO Nº 34136**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO ISMAEL DOS SANTOS CONCEICAO, CPF: 019.863.013-11, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04 QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04 QUADRA 28 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QUADRA 30 LOTE 6, JARDIM PÉROLA, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.945 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.302,07 (um mil trezentos e dois reais e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE DIOGO DOS SANTOS DA SILVA,  
CPF: 024.616.382-84.  
REQUERIMENTO Nº 34200**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE DIOGO DOS SANTOS DA SILVA, CPF: 024.616.382-84, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 QUADRA 77, SETOR 13 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 QUADRA 77, SETOR 13 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QE 40 CONJUNTO D LOTE 02 APART. 203, GUARÁ II, BRASÍLIA-DF 71070042, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.393 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 137.135,00 (cento e trinta e sete mil e cento e trinta e cinco reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANIO FERNANDES ALVES,  
CPF: 534.078.141-00 E LUCIA HELENA XAVIER ALVES,  
CPF: 805.844.701-34.  
REQUERIMENTO Nº 34210**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANIO FERNANDES ALVES, CPF: 534.078.141-00 e LUCIA HELENA XAVIER ALVES, CPF: 805.844.701-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21 QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21 QUADRA 57 CONJUNTO A, SETOR 05 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.882 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.222,93 (três mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CONSTRUÇÃO: Central de Aprovação de Projetos é reformulada

Foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal desta sexta-feira (1º) a nova estrutura da Cen-

tral de Aprovação de Projetos (CAP), da Secretaria de Gestão do Território e Habitação. Além de divi-

dir a análise das propostas em três diretorias para tratar de diferentes perfis de construções (grandes

empreendimentos, pequeno e médio portes e obras públicas), o Decreto nº 37.224, de 31 de março

de 2016, aumenta a equipe técnica do órgão de 27 para 54 pessoas. A advogada Adryani Ferreira Lobo

foi nomeada como subsecretária de Aprovação de Projetos.

AGÊNCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELISANGELA MACHADO CERQUEIRA,  
CPF: 033.548.803-09,  
REQUERIMENTO Nº 34382**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELISANGELA MACHADO CERQUEIRA, CPF: 033.548.803-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 08, RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.605 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.417,22 (um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WILSON VAZ ROSA,  
CPF: 222.059.001-10,  
REQUERIMENTO Nº 34396**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WILSON VAZ ROSA, CPF: 222.059.001-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 18, RESIDENCIAL TERA PARK I, LOTE 04-C DA QUADRA 75 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 48.410 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.716,88 (um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAILENE CARVALHO MATOS,  
CPF: 003.777.361-55,  
REQUERIMENTO Nº 34406**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAILENE CARVALHO MATOS, CPF: 003.777.361-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q 59 LOTE 28 NR 2 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 59 LOTE 28 NR 2 PARQUE NAPOLIS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.387 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.640,24 (um mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO GILSON DOS SANTOS  
SILVA, CPF: 881.735.933-53,  
REQUERIMENTO Nº 34394**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO GILSON DOS SANTOS SILVA, CPF: 881.735.933-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 1/2-36 QUADRA 94 CONJUNTO A, DO SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 1/2-36 QUADRA 94 CONJUNTO A, DO SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 17.298 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.355,52 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KATIA CILENE GONCALEZ AMORIM,  
CPF: 705.277.251-53 E HENRIQUE DO CARMO SILVA AMORIM,  
CPF: 504.307.261-04,  
REQUERIMENTO Nº 34400**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KATIA CILENE GONCALEZ AMORIM, CPF: 705.277.251-53 e HENRIQUE DO CARMO SILVA AMORIM, CPF: 504.307.261-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL CORONEL GUARACY, LOTE 10 QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL CORONEL GUARACY, LOTE 10 QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 44.685 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.481,64 (um mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALBERTO DE BRITO SANTOS,  
CPF: 762.839.843-04,  
REQUERIMENTO Nº 34390**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALBERTO DE BRITO SANTOS, CPF: 762.839.843-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 24, CONDOMINIO RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 24, CONDOMINIO RESIDENCIAL MALIBU II, LOTE 20A QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.621 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.473,35 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## POLÍTICA: Ações da pasta do Trabalho são detalhadas a Rollemberg

Ao contrário do informado anteriormente, o início das atividades na Unidade de Acolhimento de Adultos e Família de Planaltina não foi tratado na reunião. Além disso, o preço da refeição no Restaurante Comunitário do Sol Nascente ainda não está definido. O governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg, reuniu-se com parte da

equipe da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos para tomar conhecimento do andamento dos projetos desenvolvidos pela pasta. O encontro ocorreu na tarde desta quinta-feira (31) no Palácio do Buriti.



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Fidel sofre um enfarte, e a família o leva ao hospital.

O médico diz:

— Não há esperança.

O irmão pergunta:

— Ele vai morrer?

— Não. Vai continuar vivo.

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

## ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA E CREME DE LEITE



## INGREDIENTES

1/2 kg de batatas  
1/2 kg de carne moída  
2 cremes de leite  
1 caldo de picanha  
200 g de mussarela  
Coentro  
Sal a gosto

## MODO DE PREPARO

Cozinhe as batatas, faça purê e reserve

Refogue a carne moída com o caldo de picanha, o coentro, depois adicione os cremes de leite

Em uma assadeira coloque um pouco da carne só para untar

Coloque uma camada de purê de batata, depois uma camada com o restante da carne e mais uma camada de purê

Coloque mussarela em cima, jogue um pouquinho de azeite e leve ao forno por 5 minutos

## resumo de novelas

## Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Rodrigo revela à família que Rodriguinho pode ser filho de Samurai, e Ana exige que Ciça faça um exame de DNA na criança. Camila grava um depoimento sobre a relação com Henrique e Marisa desaprova. Flávia descobre que o namoro de Luciana e Rodrigo

está em crise. Ciça se nega a fazer o exame de DNA e afirma que Samurai é perigoso. Krica decide se afastar de Glauco e Cleiton. Ciça chantageia a família de Ana e Miguel. Luan e Jéssica passam tempo juntos. Miguel expulsa Ciça e Rodriguinho de casa.

## Êta Mundo Bom!

■ Anastácia explica a Sandra que se aconselhou com Pancrácio porque ele é um homem sábio. Candidinho e Pirulito acreditam que Pancrácio esteja apaixonado por uma mulher. Maria alerta Celso que deixará de amá-lo se estiver envolvido em um plano contra sua tia. Emma conhece Narcisa, mãe de

Lauro. Sandra e Ernesto anunciam seu casamento. Severo afirma que dará dinheiro a Diana para que compre uma casa para sua mãe, e assim poderão se casar. Clarice questiona Vermelho sobre a noite em que Filomena foi dopada. Chega o dia do casamento de Dita e Quincas.

## Totalmente Demais

■ Charles beija Débora e Cassandra avisa à irmã que o rapaz está interessado apenas em sua fortuna. Charles tenta convencer Cassandra de que gosta de Débora. Hugo compra o apartamento de Carolina na Barra da Tijuca. Adele

ajuda Max a fingir para seus pais que é namorada do rapaz. Lili pede a Zé Pedro o boletim de ocorrência do acidente de Sofia, para encontrar o motorista que provocou a fatalidade. Max se revolta com a reação dos pais a seu suposto namoro com Adele.

## Cúmplices de um Resgate

■ Regina joga água no celular de Raul para evitar que ele mostre uma foto de Isabela para Otávio. Dinho tenta se mostrar para Helena com novo look e numa mobilete, mas acaba caindo. Geraldo conversa com Safira para saber como os pais dela descobriram que ele é o pai

de Priscila. Omar chama a atenção de Sabrina por ter deixado Manuela (Isabela) cair no chiqueiro. Sabrina finge que foi sem querer e promete explicar a situação para a garota. Padre Lutero recebe uma carta da enfermeira Marta Lobo dizendo que ela partiu para não voltar.

## Velho Chico

■ Luzia conta para Santo que Tereza se casará com outro. Eulália vibra com os novos negócios de sua fazenda, liderados por Santo. Bento culpa Santo pela morte de Belmiro. Tereza sofre com o silêncio de Santo. Encarnação sugere que Afrânio encontre um pretendente para casar com Tereza. Afrânio procura Iolanda e Encarnação repreende o filho. Emocionado com as

lembranças de Belmiro, Santo abraça Luzia. Bento afirma a Luzia que só voltará a falar com Santo quando o irmão desistir de Tereza. Santo propõe aos agricultores fundarem uma cooperativa com ele. Luzia esconde as cartas de Tereza para Santo. Santo sonda Chico Criatura sobre a casa de Afrânio na capital. Encarnação alerta Afrânio sobre a movimentação dos agricultores na fazenda.

